



Chapa Aliança pela Água: Integração e Governança nas Nascentes do Rio Grande

“... produzir um instrumento que permita ao respectivo CBH, aos órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia, gerirem de forma efetiva e sustentável os recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras”.

Fonte: PDRH – GD2

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho contém a constituição da diretoria e as propostas (metas) da chapa *Aliança pela Água: Integração e Governança na Nascente do Rio Grande*, em consonância com o Edital de Convocação CBH Nascentes do Rio Grande nº 01/2025 – Processo Eleitoral da Diretoria, Mandato 2026-2027.

O Plano objetiva consolidar a governança do Comitê, fortalecer a participação social, promover a educação ambiental, aprimorar a comunicação institucional e articular ações em conjunto com a AGEGRANDE, IGAM e demais órgãos gestores, garantindo a execução eficiente dos programas e ações estratégicas da bacia.

CHAPA: *Aliança pela Água: Integração e Governança na Nascente do Rio Grande*

1. **Presidente:** Gustavo Alvarenga Rodrigues – Segmento: Poder Público – Prefeitura de Lavras;
2. **Vice-presidente:** Adriano Valério Resende – Segmento: Sociedade Civil – Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET MG;
3. **Secretário:** Caio Sérgio Santos e Oliveira – Segmento: Usuários - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG.
4. **Secretário adjunto:** Jaime Luciano – Segmento: Sociedade Civil – Anjos Solidários.



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA NASCENTES DO RIO GRANDE

O Comitê da Bacia Hidrográfica Nascentes do Rio Grande foi criado pelo Decreto N° 48.639 de 22 de junho de 2023 com a fusão dos CBHs Alto Rio Grande (GD1) e Vertentes do Rio Grande (GD2), possuindo 56 conselheiros, entre titulares e suplentes. O território de atuação do CBH Nascentes do Rio Grande é composto por 65 municípios que compõem a Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande (antigo CBH GD1) e a Circunscrição Hidrográfica Vertentes do Rio Grande (antigo CBH GD2).

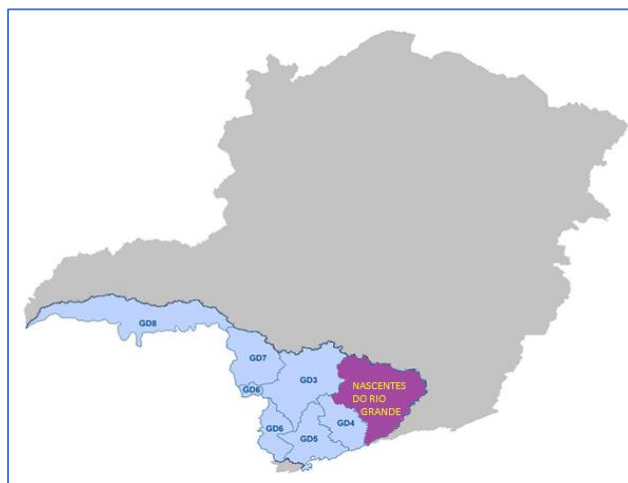


Figura 1 – Localização do CBH Nascentes do Rio Grande

PROPOSTAS (METAS) DA DIRETORIA DO CBH NASCENTES DO RIO GRANDE PARA O BIÊNIO 2026/2027

Apresentamos abaixo as propostas (metas) da chapa Aliança pela Água: Integração e Governança na Nascente do Rio Grande para o mandato 2026-2027, visando a boa condução dos trabalhos do Comitê e melhoria socioambiental da Bacia Hidrográfica:

- 1º) fazer cumprir, de maneira efetiva, as determinações previstas no Regimento Interno do CBH Nascente do Rio Grande, valendo tal ação tanto para a diretoria, assim como para os demais conselheiros;
- 2º) aprovar junto aos conselheiros, até a última reunião do vigente ano, o calendário/cronograma de reuniões para o ano seguinte, respeitando os procedimentos e prazos estipulados pela Gerência Estadual de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas (GECBH) para o envio do referido material;

- 3º) realizar anualmente 6 reuniões ordinárias, uma a cada dois meses, sendo on line ou presencial. As reuniões presenciais tentarão observar o caráter itinerante das mesmas. As reuniões seguirão os trâmites de convocação, apresentação de material necessário para sua realização – tanto para os conselheiros assim como para a GECBH/IGAM, em cumprimento dos prazos previstos no Regimento Interno;
- 4º) realizar reuniões extraordinárias, conforme demanda, a serem propostas pelo Presidente ou maioria simples dos membros do referido CBH, seguindo os trâmites de convocação, apresentação de material necessário para sua realização – tanto para os conselheiros assim como para a GECBH/IGAM, em cumprimento dos prazos previstos no Regimento Interno;
- 5º) providenciar o devido encaminhamento ao GECBH das atas aprovadas nas reuniões, respeitando o prazo determinado de até 10 (dez) dias após a realização da reunião que a aprovou, seguida de cópia da lista de presença da respectiva reunião;
- 6º) manter o IGAM informado sobre a frequência anual das entidades componentes do CBH;
- 7º) realizar reuniões da Diretoria do CBH, pelo menos 1 (uma) a cada 6 (seis) meses;
- 8º) elaborar e enviar o relatório de atividades do CBH no ano de competência, respeitando os prazos determinados, conforme Decreto Estadual nº 45.230 de 03 de dezembro de 2009 e Deliberação CERH 111 de 25 de agosto de 2008;
- 9º) propor a criação e extinção de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho quando necessários, seguindo para tanto as determinações regimentais e contribuir para o bom andamento dos mesmos;
- 10º) articular junto com os parceiros institucionais, sempre que possível, durante a vigência do mandato da Diretoria, eventos em formato de ciclo de palestras, seminário, dia de campo ou outro mais adequado ao momento, que seja um veículo de divulgação das ações do referido CBH, propiciando inclusive a capacitação de seus conselheiros e público alvo;
- 11º) promover a articulação do CBH Nascente do Rio Grande com os outros Comitês da bacia do Rio Grande e com as instituições que atuam nas Circunscrições Hidrográficas de modo a estabelecer as devidas parcerias necessárias ao bom desenvolvimento de projetos e programas no âmbito da bacia hidrográfica em questão;
- 12º) realizar os devidos procedimentos para o bom gerenciamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na área de abrangência do CBH Nascentes do Rio Grande;

- 13º) articular junto a Agência e o CBH Grande na consecução de parcerias que contribuam com a qualidade das águas, bem como na produção de água e educação ambiental;
- 14º) realizar contatos com os centros de pesquisa locados na UPGRH visando o apoio técnico e científico para as ações técnicas do CBH, em especial para as análises de qualidade de água;
- 15º) articular a revisão, quando necessário, dos Planos Diretores de Recursos Hídricos com suporte do IGAM;
- 16º) articular a elaboração material informativo (cartilhas/folders/flyers) para divulgação das ações desenvolvidas pelo CBH;
- 16º) ampliar a comunicação institucional do CBH conciliando as reuniões descentralizadas com atividades extras nos municípios visita dos.

CRONOGRAMA PROPOSTO PELA CHAPA - “Aliança pela Água: Integração e Governança na Nascente do Rio Grande”

CRONOGRAMA e PRODUTOS	2026		2027	
	PLANEJADO	REALIZADO	PLANEJADO	REALIZADO
Melhorar as condições de abastecimento de água para consumo humano				
Preservar biodiversidade aquática				
Avaliar as condições de balneabilidade				

Reduzir a poluição doméstica				
Coletar, selecionar, reutilizar e destinar adequadamente os resíduos sólidos domésticos				
Reduzir a poluição rural				
Reduzir poluição industrial, minerária e serviços				
Combater à erosão				
Aumentar a disponibilidade de água				
Monitorar os índices de chuva; níveis, vazões e sedimentos dos rios				
Avaliar os impactos nos recursos hídricos do uso e ocupação do solo e das demandas de água na bacia				

Monitorar os índices de chuva; níveis, vazões e sedimentos dos rios				
Avaliar os impactos nos recursos hídricos do uso e ocupação do solo e das demandas de água na bacia				
Reduzir a ocorrência e minimizar os danos das inundações ribeirinhas em áreas urbanas				
Aproveitar racionalmente as águas subterrâneas				
Proteger as águas subterrâneas				
Promover o desenvolvimento institucional				
Implantar e melhorar o sistema de gestão				

SOBRE A META DO PDRH:

A meta de um Plano Diretor de Bacia Hidrográfica é uma declaração clara e específica que descreve um resultado desejado a ser alcançado em um determinado período de tempo no contexto da gestão dos recursos hídricos. Essas metas são estabelecidas com o objetivo de orientar e direcionar as ações e estratégias para a conservação, proteção e uso sustentável dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica específica.

As metas do Plano Diretor de Bacia podem abranger diversas áreas, incluindo a quantidade e qualidade da água, a preservação de ecossistemas aquáticos, o controle de poluição, o gerenciamento de usos múltiplos da água, entre outros aspectos.

A este respeito caberá a nova Plenária do CBH Nascentes do Rio Grande convergir para um único PDRH, agora com a as Unidades fundidas num único CBH. Para tanto, o ponto de partida desta meta, parte das congruências entre os Planos Diretores originais.

Por exemplo, algumas metas comuns podem incluir:

1. **Aumento da Disponibilidade Hídrica:** Estabelecer metas para aumentar a quantidade de água disponível na bacia, seja por meio de práticas de conservação, recuperação de áreas degradadas ou implementação de infraestrutura hídrica.
2. **Melhoria da Qualidade da Água:** Definir metas para reduzir a poluição e melhorar a qualidade da água, por meio da implementação de práticas agrícolas sustentáveis, tratamento de efluentes industriais e domésticos, entre outras ações.
3. **Preservação de Ecossistemas Aquáticos:** Estabelecer metas para a conservação e recuperação de habitats aquáticos, protegendo a biodiversidade e garantindo o equilíbrio ecossistêmico.
4. **Controle de Enchentes e Secas:** Definir metas para mitigar os impactos de eventos extremos, como enchentes e secas, por meio de estratégias de manejo de bacias que visem a redução de riscos.
5. **Promoção da Participação Social:** Estabelecer metas para envolver ativamente a comunidade local e outros stakeholders na gestão dos recursos hídricos, promovendo a participação social e a conscientização.

Cada bacia hidrográfica é única, e as metas específicas do Plano Diretor serão formuladas levando em consideração as características e desafios particulares de cada região. Essas metas são essenciais para orientar as ações coordenadas e sustentáveis que visam garantir a gestão eficaz e equitativa dos recursos hídricos em uma determinada bacia hidrográfica.

Da mesma forma, as metas e a definição do horizonte temporal para o processo de composição dos cenários e intervenções dos horizontes temporais, conforme Termo de Referência, sendo de 20 anos, para o longo prazo; 10 anos para o médio prazo e 5 anos para o de curto prazo;

O Plano Diretor de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água. O PDRH inclui metas de racionalização de uso para aumento da quantidade e melhoria da

qualidade dos recursos hídricos; as proposições de ações e intervenções a serem organizadas; as diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão; e a proposta de um arranjo institucional da bacia.

O enquadramento dos corpos de água é uma ferramenta de planejamento e de gerenciamento de recursos hídricos, que visa ao estabelecimento de metas ou objetivos de qualidade a serem alcançados ou mantidos por um determinado corpo de água. É feito em trechos de cursos de água, estabelecendo a destinação dos usos e restringindo o lançamento de poluentes para a proteção dos mananciais.

Abaixo, ambos os PDRH's do GD1 e GD2, ambos foram assessorados pela mesma consultoria e algumas coincidências nos Planos. Contudo, neste processo de fusão as convergências podem ser reavaliadas, bem como os componentes e seus objetivos.

GD1		GD2	
Componente	Objetivo do Componente	Componente	Objetivo do Componente
Usos prioritários das águas	Melhoria do abastecimento de água para Preservação da biodiversidade aquática Avaliação das condições de balneabilidade	Usos prioritários das águas	Melhoria do abastecimento de água para Preservação da biodiversidade aquática Avaliação das condições de balneabilidade
Qualidade de Água	Redução da poluição doméstica Coleta, seleção, reutilização e destinação adequada dos resíduos sólidos domésticos Redução da poluição rural Redução da poluição industrial, minerária e	Qualidade de Água	Redução da poluição
Sedimentos	Combate à erosão	Sedimentos	Combate à erosão
Disponibilidade de água	Aumentar a disponibilidade de água Monitorar os índices de chuva; níveis, vazões e Avaliar os impactos nos recursos hídricos do uso e ocupação do solo e das demandas de água na bacia Avaliar os impactos nos recursos hídricos do uso e ocupação do solo e das demandas de água na bacia	Disponibilidade de água	Aumentar a disponibilidade de água
Eventos Hidrológicos	Monitorar os índices de chuva; níveis, vazões e sedimentos dos rios Avaliar os impactos nos recursos hídricos do uso Reduzir a ocorrência e minimizar os danos das	Eventos Hidrológicos	Monitorar os índices de chuva; níveis, vazões e sedimentos dos rios Avaliar os impactos nos recursos hídricos do Reduzir a ocorrência e minimizar os danos
Águas Subterrâneas	Aproveitamento racional das águas subterrâneas Proteção das águas subterrâneas	Águas Subterrâneas	Aproveitamento racional das águas subterrâneas Proteção das águas subterrâneas
Desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento institucional	Desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento sócio institucional
Sistema de gestão	Implantar e melhorar o sistema de gestão	Sistema de gestão	Implantar e melhorar o sistema de gestão

Ambos PDRH possuem no documento original de cada CBH o macroplanejamentos, em face do contexto atual, com a cobrança em curso, definição da Agência, revisão do PIRH Grande... Oportunidade atualizar o PDRH e com a fusão prever um horizonte efetivamente na melhoria da qualidade da bacia como previsto desde a aprovação do Plano.

CONCLUSÃO

A proposta de recondução da atual diretoria do CBH Nascentes do Rio Grande para o período 2026-2027 se justifica pela democrática gestão exercida no mandato anterior e pela sólida atuação na governança hídrica as Circunscrições Hidrográficas do Alto Rio Grande e do Vertentes do Rio Grande.

Dessa forma, a recondução da diretoria assegura a continuidade da governança, da articulação institucional e da execução das atividades já em andamento, promovendo estabilidade, eficiência e a efetiva participação dos atores locais na gestão da bacia.

CANDIDATOS À DIRETORIA, LOCAL E DATA

CHAPA - Aliança pela Água: Integração e Governança na Nascente do Rio Grande

Gustavo Alvarenga Rodrigues
Presidente

Adriano Valério Resende
Vice-presidente

Caio Sérgio Santos e Oliveira
Secretário

Jaime Luciano
Secretário adjunto

Lavras, 07 de Novembro de 2025